



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

254.836

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 28 de janeiro de 2014

IMÓVEL: Uma Casa Residencial Geminada nº 02, do "RESIDENCIAL FERNANDES MDV-06", com a seguinte divisão interna: GARAGEM, SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, CIRCULAÇÃO, 03 (TRÊS) QUARTOS SENDO UM SUÍTE e BANHO SOCIAL, com área total de 180,00m², sendo 116,00m² de área construída e 64,00m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 180,00m² ou 50,00% da área do lote de terras nº 07, da quadra 37, sito a Rua MDV-06, no MOINHO DOS VENTOS, com 360,00m². **PROPRIETÁRIOS:** **JARLETH SILVA FERNANDES**, fazendeiro, portador da CI nº 1.550.952-DGPC/GO e do CPF nº 323.883.301-49 e **VALÉRIA MALTA STEFANI FERNANDES**, do lar, portadora da CI nº 1.767.864-SSP/GO e do CPF nº 430.809.791-68, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Itaucu/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-221.348 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *J. Guedes*

Av-1-254.836. Protocolo n. 551.958, de 11/09/2014. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 383.037.0309.0011, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 19 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *Igor França Guedes*

R-2-254.836. Protocolo n. 551.958, de 11/09/2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 08/08/2014, os proprietários acima qualificados, residente e domiciliados na R MDV 6, Q 37, L 06, C 02, Moinho dos Ventos, nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **WELLINGTON JÚNIOR ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, portador do RG n. 1.330.945-SSP/TO e do CPF n. 705.424.641-10, residente e domiciliado na R 7, 239, C 2, Vila Goiás, em Anápolis/GO, pelo preço de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 588.1694-9 de 11/09/2014. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 19 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *Igor França Guedes*

R-3-254.836. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Ainda pelo contrato noticiado no R-2 acima, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 188.190,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e noventa reais), o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 08/09/2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano (taxa nominal reduzida de 8,4175% ao ano). Consta ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 254.836

avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 209.100,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 19 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *Igor França Guedes*

Av-4-254.836. Protocolo n. 551.958, de 11/09/2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Conforme Instrumento Particular, firmado nesta Capital, em 08/08/2014, foi emitida sob a forma cartular, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.0649774-8, Série 0814, no valor de R\$ 188.190,00, garantida pela alienação fiduciária registrada no R-3 supra, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 19 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *Igor França Guedes*

Av-5-254.836 - Protocolo n. 856.913, de 14/04/2023. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 11/04/2023, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-4**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122304113007425430515. Goiânia, 02 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-6-254.836 - Protocolo n. 856.913, de 14/04/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 11/04/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 266.959,62. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92002298 de 17/04/2023. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122304113007425430515. Goiânia, 02 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **254.836** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122305022902834420529**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)
Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (DR64-2KHX-JBS6-MGQH)

Goiânia/GO, 04 de maio de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

